



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.409 /

"REVOGA O ART. 2º DO DECRETO Nº 6.324/99,  
QUE "CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL E  
ELEMENTOS DOS QUADROS I E II DO  
MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, contida em Memorando Interno nº 980/99,

DECRETA:


ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 2º do Decreto nº 6.324/99, que "Concede Promoção Horizontal a elementos dos Quadros I e II do Magistério Municipal e dá outras providências".

ART. 2º - Os efeitos da revogação de que trata este decreto retroagem a 28 de julho de 1999.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Educ. e Cultura